

À Comunidade Escolar

**Prezados dirigentes,
pedagogos e professores,**

Desejamos que todos estejam bem e que, em pouco tempo, possamos estar todos juntos nas escolas.

Mas, enquanto isso não é possível, daremos continuidade aos temas relacionados à inclusão escolar dos estudantes com deficiência, na perspectiva de contribuir com os profissionais que desejam reformular o ensino e suas práticas pedagógicas, para incluir todos os estudantes, em sua sala de aula, pelos recursos de acessibilidade pedagógica, como o planejamento individualizado do atendimento educacional do estudante, considerando suas características, habilidades e potencialidades.

Nesta publicação, abordaremos um importante instrumento pedagógico para o planejamento do atendimento educacional deste público da Educação Especial: o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

Já estamos há 5 meses sem as aulas presenciais e, quando retornarmos ao regime presencial, precisaremos revisar o PDI de todos os estudantes com deficiência, a partir de uma avaliação diagnóstica das habilidades sociais, cognitivas e pedagógicas de cada estudante.

Então, vamos falar de PDI?

O Plano de Desenvolvimento Individual dos estudantes com deficiência, também é chamado, em algumas Redes de Ensino, de Plano Educacional Individualizado (PEI).



Na Rede de Educação de Contagem, os professores e os estudantes com necessidades especiais de educação, devido a alguma deficiência física, motora ou sensorial e estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm Direito ao Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

O PDI é a principal ferramenta para subsidiar a prática pedagógica de pedagogos e professores para estes estudantes.



Tudo começa com o PDI...

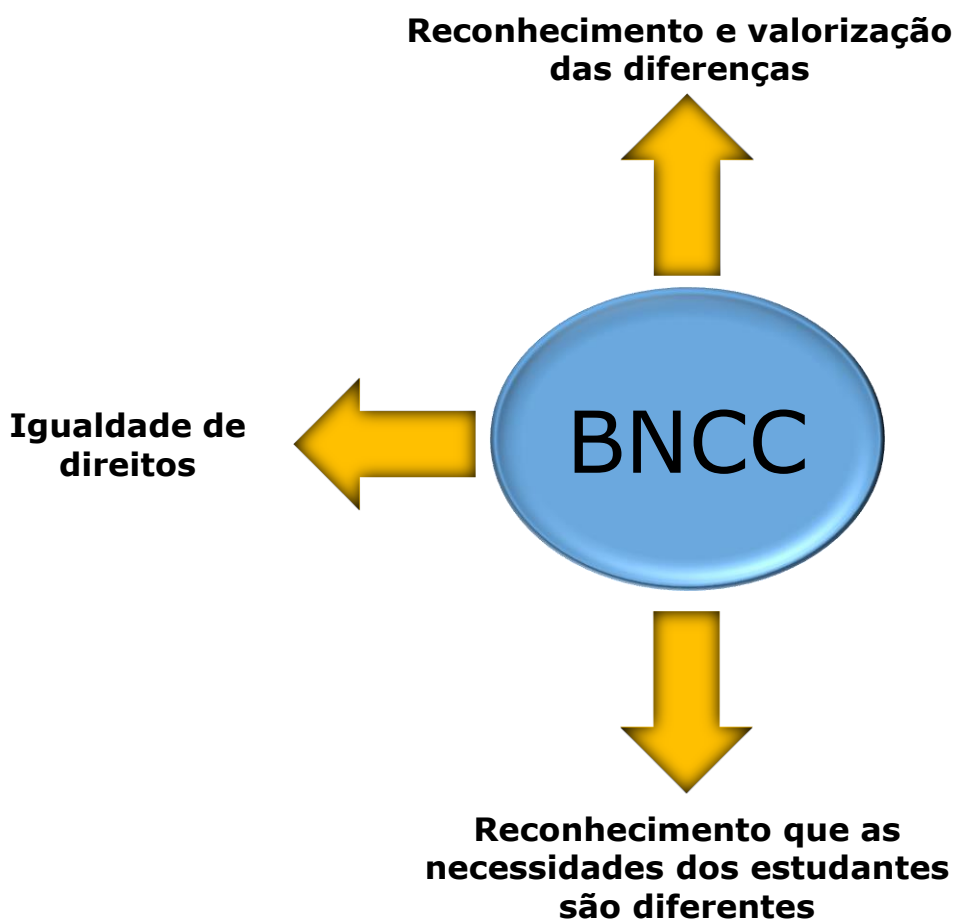
O PDI permite a individualização e a personalização do processo de ensino aprendizagem.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUALIZADO – O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO?

- ❖ O Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI) surgiu em 2008, juntamente à Proposta de Atendimento Educacional Especializado - AEE, disposto na Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, MEC, 2008).
- ❖ É um Direito que busca garantir a equidade e a qualidade em relação ao acesso às aprendizagens, à participação do estudante com deficiência aos conteúdos pedagógicos.
- ❖ Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146/05 - PDI é o instrumento pedagógico que orienta as práticas pedagógicas do professor da escola regular no atendimento educacional do estudante com deficiência, possibilitando o seu acesso aos conteúdos pedagógicos, em igualdade de condições com os demais estudantes, considerando as adequações, adaptações e flexibilidade necessárias ao processo de ensino e aprendizagem dos estudantes com deficiência.

A BNCC e o PDI

- ❖ A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define princípios que permitem considerar o uso do PDI como um instrumento que viabiliza a inclusão escolar e a flexibilização curricular, são eles:



Afinal, o que é o PDI?

O PDI é o “diário de bordo” do professor, pois é um documento pedagógico que possibilita que pedagogos, professores e professoras da educação especial (AEE) possam refletir, conjuntamente, sobre cada estudante com deficiência, considerando sua história de vida, seu percurso escolar, suas vivências e experiências individuais, seus interesses, habilidades e limitações.

O PDI deve ser elaborado de forma coletiva com a participação da família, dos professores e professoras do AEE, os profissionais de apoio que acompanham o estudante, e, se possível, com as contribuições de uma equipe multidisciplinar.

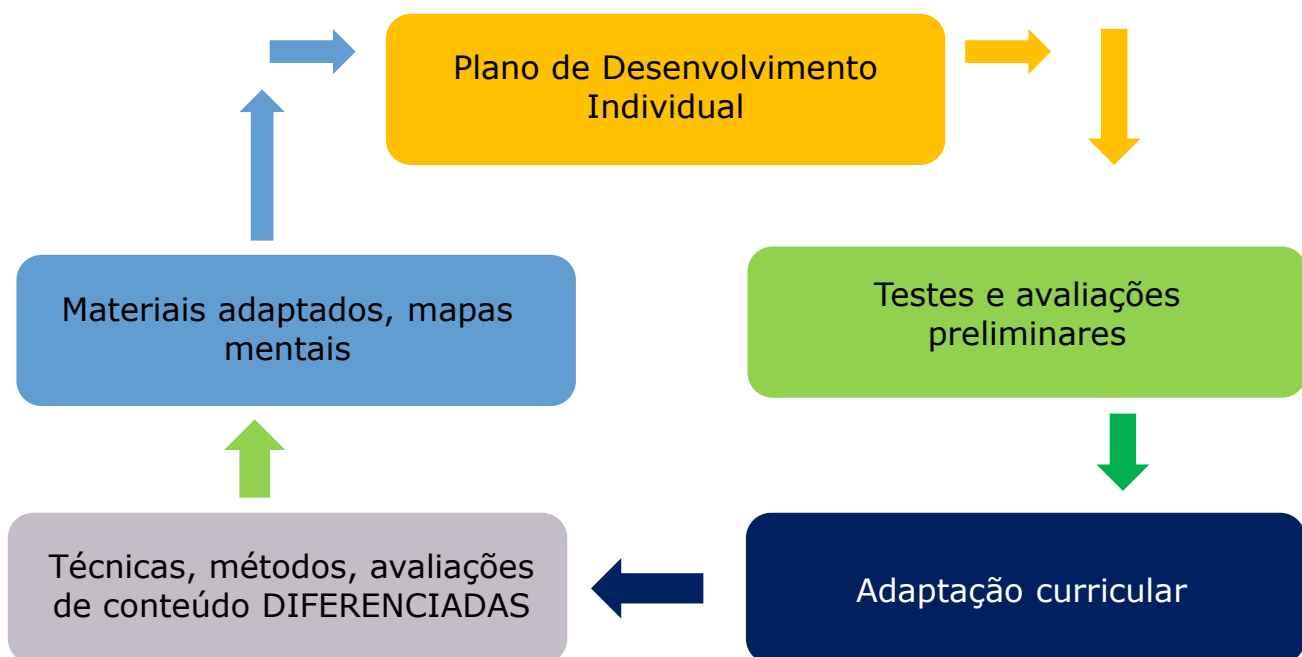


Entendi tudo sobre o PDI.

Mas como elaborar um?

O foco do PDI são as características e as especificidades dos estudantes e os serviços, apoios e recursos necessários para a acessibilidade curricular.

Estrutura do PDI



Para elaborar o PDI, é necessário que a equipe pedagógica tenha conhecimento sobre o estudante e sobre o currículo escolar, estabelecendo os objetivos e as metas pedagógicas, para que o estudante desenvolva suas habilidades e competências e alcance o sucesso escolar.



O PDI deve propor o desenvolvimento gradativo do estudante, partindo do seu conhecimento prévio.

Para elaboração do PDI, devem ser considerados, observados e avaliados os seguintes aspectos do estudante:

Cognitivos



Motores e psicomotores



Interpessoais e afetivos

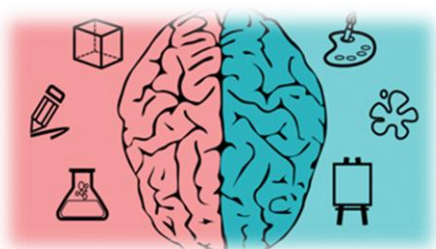


Comunicacionais



Áreas de conhecimento

AVDs - Atividades de Vida Diária



A elaboração do PDI compreende quatro etapas principais:

1. Avaliação diagnóstica para conhecer o estudante, a partir da escuta das famílias.
2. A equipe pedagógica, define a intencionalidade pedagógica, estratégias, técnicas, metodologias, recursos e didática, para que o estudante possa acessar o currículo pedagógico, além de estabelecer metas para seu desenvolvimento global e pedagógico.
3. Elaboração de um cronograma, de acordo com o calendário do ano letivo, estipulando prazos para o cumprimento dos objetivos pedagógicos.
4. Avaliação: reformulações trimestrais do PDI, de acordo com o calendário de avaliação escolar da Rede.



O PDI deve ser revisitado, revisado e reformulado, de acordo com os avanços e conforme as necessidades do estudante, com a periodicidade trimestral.

Consulte o Caderno da Política para Inclusão do Estudante com deficiência de Contagem e leia mais sobre o PDI. Neste documento, também consta o modelo de PDI para os estudantes com deficiência, tanto para a Educação Infantil, quanto para o Ensino Fundamental. (PDF em anexo)

Por fim, queremos dizer que nem tudo que está previsto no PDI acontecerá conforme o planejado. Afinal, o processo de ensino/aprendizagem é impactado por diversos fatores.

Alguma coisa pode não sair como previsto. Haverá inúmeros desafios, momentos difíceis, mas, nesses momentos, temos que nos lembrar da nossa vocação como Educadores, respirar fundo e corrigir a rota para reiniciar o percurso.

Deixamos aqui nosso abraço virtual e fraterno a todos. Cuidem-se e lembrem-se de manter o bom ânimo, a higiene das mãos e a boa alimentação.

Até a próxima edição!

